

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-05

RegistoPT/OF/CDF/D/006-004/1976-1999/DL 1988-02-03_n31 - Decreto-Lei N.º 31/88 que regula o direito de estabelecimento nas atividades do setor farmacêutico

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-004/1976-1999/DL 1988-02-03_n31
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto-Lei N.º 31/88 que regula o direito de estabelecimento nas atividades do setor farmacêutico
Datas de produção	1988-02-03 - 1988-02-03
Dimensão e suporte	Tiff; 4 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Mário Soares
Âmbito e conteúdo	Decreto-Lei N.º 31/88 de 3 de fevereiro, promulgado a 20 de janeiro pelo Presidente da República Mário Soares, publicado no Diário da República N.º 28 de 3 de fevereiro de 1988, Série I, p. 370-373, que regulamenta matéria sobre o direito de estabelecimento em Portugal dos farmacêuticos nacionais dos Estados membros da Comunidade Económica Europeia. Determina o reconhecimento mútuo de diplomas, certificados e outros títulos de farmacêutico, e estabelece a coordenação de normas mínimas de formação.
Assunto	Certificado, Decreto-Lei, Diploma, Farmacêutico
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário da República N.º 28, Série I, de 3 de fevereiro de 1988, p. 370-373: https://dre.pt/application/file/94034 (p. 4-7)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28